



## **PORTARIA Nº 059/2023**

### **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 380/2023, resolve:

1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos da EC nº 70 e Art.6º A da EC nº 41, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 69,114% de sua remuneração e reajuste com paridade ao servidor público municipal senhor **NIVALDO CESAR GIORDANO**, matrícula nº 95178-2, ocupante do cargo efetivo de Professor – PEB II da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2.023.

Sertãozinho/SP, 30 de outubro de 2.023.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Departamento de Gestão de Pessoas

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente